



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS/RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX (55) 3551- 1854**

Home Page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

## ESCLARECIMENTO 04

### Pedido de esclarecimento

#### Protocolo 3730

**Situação:** Respondido

**Data do pedido:** 12/03/2021 10:34

**Solicitação:** 1. Está correto que a avaliação de necessidade de instalação de reforço na estrutura do telhado nos locais de instalação será feita pela contratada, de forma que onde esta indicar a real necessidade, a contratante estará providenciando a devida instalação de reforço, conforme previsto no item 23.7, alínea “a”, do Termo de Referência?

2. Os itens 5.1.4.6 e 5.1.4.7, ambos do Edital, possuem a “Observação 1” exigindo o seguinte: “Junto com o(s) atestado(s) deverá ser apresentado documento que comprove que o(s) projeto(s) a que se refere(m) o(s) atestado(s) fornecido(s) está(ão) regular(es) junto à concessionária de energia e que está(ão) devidamente registrado(s) na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ou então, que aguarda(m) apenas o cadastro formal por parte da concessionária junto à Agência”. Considerando que a Aneel não emite certificado de regularização de projeto, apenas é possível consultar em seu site se o devido registro foi realizado pela empresa que instalou o sistema, questiona-se: está correto que a comprovação deste item poderá ser satisfeita através de ata notarial, ou seja, um print da tela de consulta ao site da ANEEL, autenticado como verdadeiro em cartório?

### Resposta

**Data:** 12/03/2021 14:11

**Texto:** RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 01: Se houver necessidade de reforço da estrutura comprovado pelo LAUDO do contratado, sim será pela contratante fazer aos reforços indicados pela contratada conforme descrito no edital. RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 02: Sim será aceito a autenticação e posteriormente será feita a consulta a ANELL para confirmação.